



## Câmara Municipal de Sesimbra

### Edital n.º 109/2022

(U.T.S.I.G. – Unidade Técnica de Sistemas de Informação Geográfica)

Francisco Manuel Firmino de Jesus, presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, faz público que, esta Câmara Municipal, na sua reunião de 21 de setembro do ano em curso, deliberou, por unanimidade reconhecer que:

- O prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 6095, com a matriz predial urbana n.º 18067, sito em Azoia, Freguesia do Castelo, Concelho de Sesimbra, está parcialmente ocupado por dois caminhos públicos municipais, que integram o domínio público, os quais ocupam a área total de 892 m<sup>2</sup>, que se distribui pelos arruamentos a seguir discriminados:

- Caminho sem denominação identificado por CCGC\_1573: 819,20 m<sup>2</sup>

- Caminho sem denominação identificado por CCGC\_1579: 72,80 m<sup>2</sup>

A planta de localização encontra-se disponível para consulta, no sítio da Câmara Municipal de Sesimbra em [www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt), em [www.cm-sesimbra.pt/ruascomhistória/](http://www.cm-sesimbra.pt/ruascomhistória/) e no BUS (Balcão Único de Serviços), sito na Rua da República, n.º3, em Sesimbra, no horário de atendimento ao público (das 08:00h às 18:30h).

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara,

(Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus)